



Manifestação de Inconformidade - Pessoa Física

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome	CPF

2. IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO

Município	UF

3. PEDIDO

Unidade da RFB que negou o Pedido	Objeto do Pedido	Data da Ciência

4. REQUERIMENTO

A pessoa física acima identificada, não se conformando com o indeferimento do seu pleito acima referido, do qual tomou ciência na data acima, vem, no prazo legal, amparado no que dispõe o art. 233 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, apresentar MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMIDADE ao indeferimento de seu pleito, pelos motivos de fato e de direito que se seguem.

5. ASSINATURA

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)



MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMIDADE - PESSOA FÍSICA

Instruções de Preenchimento do Requerimento

DOS FATOS

[Descrição dos motivos de fato (narrar o que aconteceu), de forma sucinta e clara, ressaltando aqueles importantes para a solução do conflito.]

DO DIREITO

DA PRELIMINAR (se for o caso)

[Na preliminar pode-se alegar tudo aquilo que precisa ser decidido antes da apreciação do mérito, ou seja, qualquer informação, que sem discutir necessariamente as razões do indeferimento do pedido, possam anular ou modificar a decisão da autoridade administrativa.]

[Em face da ausência de competência do Julgador Administrativo para se manifestar a respeito de arguições de inconstitucionalidade e ilegalidade de atos legais e administrativos, a impugnante não deve tratar desses temas visando, precipuamente, agilizar o julgamento.]

DO MÉRITO

[Descrição do direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possui (anexar à Manifestação de Inconformidade cópia da documentação comprobatória das alegações, mencionando este fato na parte final da contestação).]

Por último, resumir pontualmente os principais tópicos da contestação apresentada, de preferência num parágrafo apenas, conforme sugestão a seguir.]

Senhor julgador, são estes, em síntese, os pontos de discordância apontados nesta Manifestação de Inconformidade: a)... b)... c)...

DOCUMENTOS ANEXADOS (se for o caso)

Estão anexados a esta Manifestação de Inconformidade os seguintes documentos: (citar todos os documentos juntados à contestação, inclusive pendrive, cd, etc, contendo o arquivo eletrônico desta contestação).

DO PEDIDO

À vista do exposto, demonstrada a insubsistência e improcedência do **indeferimento do seu pleito**, requer que seja acolhida a presente Manifestação de Inconformidade.

OBSERVAÇÕES

- 1 - O Processo Administrativo-Fiscal, dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, é regido pelo Decreto 70.235 de 6 de março de 1972 (PAF), e alterações posteriores, cuja versão atualizada pode ser encontrada no *site* da SRF na internet;
- 2 - Caso o contribuinte seja representado por procurador deverá juntar cópia do instrumento de procuração, bem assim apresentar o original para sua autenticação;
- 3 - Todas as provas inerentes às alegações do contribuinte devem ser apresentadas juntamente com a impugnação (art. 16, §4º do PAF);
- 4 - Caso a matéria impugnada seja objeto de ação judicial ou consulta administrativa, o contribuinte deve informar este fato e juntar cópia da petição (art. 16, inciso V do PAF);
- 5 - Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada ou que, exclusivamente, contenha: contestação de valores confessados pelo sujeito passivo; pedido de dispensa de pagamento do crédito tributário, por equidade; mera manifestação de inconformidade com a lei; arguição de ilegalidade ou inconstitucionalidade de disposição de lei; discussão de matéria de mérito já submetida a apreciação judicial. (art. 17 do PAF).